



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

1º TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO OBJETO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTUTURA, E O CONSÓRCIO ARKTOUEAU-AQUACON-CICLOVIA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E SUPRESSÃO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, Secretário de Obras e Infraestrutura – SMO, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN-RJ, e o Consórcio **ARKTOUEAU-AQUACON-CICLOVIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.374.816/0001-01, situado na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, Grupo 1510, Centro – Riode Janeiro - RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO SHINITI KAWAMOTO**, portador da cédula de identidade nº 09.147.126-8 IFP, e **MIGUEL FERNADEZ Y FERNANDEZ**, portador da carteira de identidade nº 18.676-D DETRAN/RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 010/2022**, com fundamento nos arts.58, inciso I c/c art. 65, inciso I, “b” e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo eletrônico nº 9900024475/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração para acréscimo quantitativo e supressão quantitativa do objeto do Contrato SMO/UGP/CAF Nº 010/2022, relativo à execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para a elaboração de Estudos Preliminares, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Planos de Gestão, Monitoramento e Manutenção, para a implantação das obras da Ciclovia Parque da Lagoa de Itaipú, com fundamento no Inciso I, alíneas “b” do art. 65 e seu § 1º, c/c art. 58, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Acréscimo do Objeto): O Contrato ora aditado será acrescido do quantitativo, na forma discriminada na planilha anexa, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 5,11% (cinco vírgula onze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, correspondendo a R\$ 281.896,83 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), na forma do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Decréscimo do Objeto): A modificação ainda se destinará à supressão de itens na forma discriminada na planilha anexa, o que resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 5,12% (cinco vírgula doze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, correspondendo a R\$ 282.247,44 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), na forma do §1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato): Em razão do acréscimo correspondente a R\$ 281.896,83 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) e da supressão correspondente a R\$ 282.247,44 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) firmados neste Termo Aditivo, o valor do Contrato passa de R\$ 5.517.712,89 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 5.517.362,28 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte oito centavos), conforme Planilha anexa a esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44.90.51

Fonte de Recurso: 704

Programa de Trabalho: 53.01.15.451.0011.5333

Nota de Empenho: 460

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de setembro de 2023.

Vicente Augusto Temperini Marins

VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS
Secretário de Obras e Infraestrutura

Ricardo Shiniti Kawamoto

Miguel Fernández y Fernández

RICARDO SHINITI KAWAMOTO

MIGUEL FERNADEZ Y FERNANDEZ

Consórcio Arktou-Aquacon- Ciclovia

TESTEMUNHAS:

Adriana Martins Corrêa

Nome: Adriana Martins Correa
CPF: 032.187.497-86

Nome: Saint Clair Zugno Giacobbo
CPF: 120.294.830-87

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #b3574fb4d2be25434a592a2a1b0ac68efe4747a3e1d8296a279c79bc7d3b7ae8
<https://valida.ae/ad999e7972813d01785b7313c701f89a8041e88273eae41a3>



Página de assinaturas

Saint Giacobbo
120.294.830-87
Signatário

Assinado eletronicamente

Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

Miguel Fernández
037.454.737-87
Signatário

Ricardo Kawamoto
020.423.157-45
Signatário

Adriana Corrêa
032.187.497-86
Signatário

HISTÓRICO

- 01 set 2023 15:59:43 Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)
- 01 set 2023 15:59:44 Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 177.12.49.220 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 01 set 2023 15:59:51 Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 177.12.49.220 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 01 set 2023 16:00:50 Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 189.106.27.242 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil



- 01 set 2023**
16:01:40  **Vicente Augusto Temperini Marins** (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 189.106.27.242 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 03 set 2023**
15:27:53  **Ricardo Shiniti Kawamoto** (E-mail: ricardo.arktoeau@gmail.com, CPF: 020.423.157-45) visualizou este documento por meio do IP 45.165.102.254 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 03 set 2023**
15:30:00  **Ricardo Shiniti Kawamoto** (E-mail: ricardo.arktoeau@gmail.com, CPF: 020.423.157-45) assinou este documento por meio do IP 45.165.102.254 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 01 set 2023**
16:21:20  **Miguel Fernández y Fernández** (E-mail: miguel23@aquacon.com.br, CPF: 037.454.737-87) visualizou este documento por meio do IP 189.115.207.167 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 01 set 2023**
16:32:25  **Miguel Fernández y Fernández** (E-mail: miguel23@aquacon.com.br, CPF: 037.454.737-87) assinou este documento por meio do IP 189.115.207.167 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 04 set 2023**
10:06:15  **Adriana Martins Corrêa** (E-mail: adriana.arktoeau@gmail.com, CPF: 032.187.497-86) visualizou este documento por meio do IP 189.115.207.95 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 04 set 2023**
10:42:51  **Adriana Martins Corrêa** (E-mail: adriana.arktoeau@gmail.com, CPF: 032.187.497-86) assinou este documento por meio do IP 191.250.233.249 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil

